



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 30

04

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe sua Resolução nº 29 de 20 de outubro de 1.983, e, de conformidade com a decisão proferida em sua sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear como membros componentes da Junta Apuradora, da 34a. Zona Eleitoral, Bandeirantes, para Consulta Plebiscitária a ser realizada dia 15 de novembro de 1.983, as seguintes pessoas:

- Dr. Adão Alves Teixeira Presidente
- Edson Soares da Silva Membro
- Neide de Souza Gregório Membro
- Sebastião Messias Sandin Membro
- Luiz Alberto Ferreira da Costa Membro

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos 04 de novembro de 1.983.


 DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO Presidente


 DESEMBARGADOR RUI GARCIA DIAS Vice-Presidente


 DOUTOR JOSÉ RIZKALLAH Juiz de Direito


 DOUTOR GUALTER MASCARENHAS BARBOSA Jurista


 DOUTOR SINICHIRO HIGA Jurista


 DOUTOR GILBERTO DA SILVA CASTRO Juiz de Direito


 DOUTOR JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES Juiz Federal


 DOUTOR OCTÁVIO PACHECO LOMBA Procurador Regional Eleitoral